



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 461, DE 29 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 429, de 25 de maio de 2026; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 29 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 429, de 25 de maio de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “no dia 29 de maio de 2026, a partir das 14h”, leia-se: “no dia 10 de junho de 2026, a partir das 14h”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES